

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS.** Ao décimo dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h09min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereadora **Perpétua Dantas** e Vereador **Jorge Quintino**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: João Américo, Anderson de Mélo, Joana Caraciolo, Clayton Barbosa e as estagiárias de direito Ruana Karina e Jhenyfer Ferreira. **Ausente o Vereador Filipe José.** Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Após, foram lidos os seguintes pedidos de retiradas: **Emenda nº 117 de 2022 ao Projeto de Lei nº 9.400/2022**, de autoria do Vereador Lula Tôrres; **Emenda nº 131 de 2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia; **Emenda nº 134 de 2022**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes; **Emenda nº 135 de 2022**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes; **Emenda nº 136 de 2022**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes; **Emenda nº 137 de 2022**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes; **Emenda nº 139 de 2022**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes e **Emenda nº 140 de 2022**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes; **Emenda nº 141 de 2022**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas; **Emenda nº 142 de 2022**, de autoria da Vereadora Aline Nascimento; **Emenda nº 143 de 2022**, de autoria da Vereadora Aline Nascimento; **Emenda nº 144 de 2022**, de autoria da Vereadora Aline Nascimento; **Emenda nº 145 de 2022**, de autoria da Vereadora Aline Nascimento; **Emenda nº 147 de 2022**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, a qual foram deferidos pelo Presidente da Reunião. Posteriormente, foram analisadas as emendas do **Projeto de Lei nº 9.399/2022**, de autoria do Poder Executivo. O servidor Anderson Mélo explicou que o parecer da Comissão de Finanças acerca do Projeto de Lei Orçamentário Anual e da Revisão do Plano Plurianual é conclusivo e final o seu pronunciamento, a menos que um terço dos membros da Câmara requeira a votação no Plenário de emenda aprovada ou rejeitada pela Comissão, conforme art. 194 do Regimento Interno. Assim, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Anderson Correia, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. A **Emenda nº 118 de 2022**, de autoria do Vereador Lula Tôrres e **Emenda nº 119 de 2022**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, receberam parecer desfavorável, já a **Emenda nº 146 de 2022**, ao Projeto de Lei nº 9.399/2022 de autoria da Vereadora Aline Nascimento, recebeu parecer favorável. Deste modo, aberta a votação em bloco, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma desfavorável as emendas 118/2022 e 119/2022 e favorável a emenda 146/2022 os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o Relator, sendo as emendas 118/2022 e 119/2022 reprovada por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes e a emenda 146/2022 aprovada por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.399/2022**, de autoria do Poder Executivo, que atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2023 e dá outras providências. O presidente da Comissão Vereador Anderson Correia, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura do Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. O presidente, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o Relator, sendo o projeto aprovado



por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo após, foram apreciadas em bloco as **Emendas**, ao **Projeto de Lei nº 9.400/2022** de autoria do Poder Executivo que receberam parecer favorável, vejamos: **Emenda nº 132 de 2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia; **Emenda nº 133 de 2022**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes; **Emenda nº 138 de 2022**, de autoria do Vereador Fagner Fernandes; **Emenda nº 148 de 2022**, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Anderson Correia, indicou como relator das emendas o Vereador Jorge Quintino. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação das emendas em bloco, o Relator, Vereador Jorge Quintino, votou de forma favorável às emendas e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o Relator, sendo as emendas aprovadas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e analisado o **Projeto de Lei nº 9.400/2022**, de autoria do Poder Executivo, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2023. O Presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relatora do Projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do projeto, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade do projeto por respeitar os mandamentos legais e constitucionais e está de acordo com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram a Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Continuamente, foram lidos e debatidos os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que obtiveram parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.722/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha Jornalista José Carlos Florêncio – ao Sr. ALBERTO ALVES; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.723/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha Jornalista José Carlos Florêncio – ao Sr. ERINALDO SEVERINO DOS SANTOS; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.724/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha Jornalista José Carlos Florêncio – ao Sr. ARTUR HENRIQUE COSTA LUCENA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.725/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha Jornalista José Carlos Florêncio - ao Sr. ROSEMBERG SANTOS GONÇALVES; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.726/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha Jornalista José Carlos Florêncio - ao Sr. JOSENILDO DA SILVA ORDONIO; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.727/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha Jornalista José Carlos Florêncio - ao Sr. ROBSON NIELSON BORGES MENEZES DE ARAUJO; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.728/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha Jornalista José Carlos Florêncio - ao Sr. JOSÉ IRAN PEREIRA DE CARVALHO; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.730/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha Jornalista José Carlos Florêncio - ao Sr. DAVYSON ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.731/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha Jornalista José Carlos Florêncio - ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.732/2022**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que Concede Medalha



de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha Jornalista José Carlos Florêncio - ao Sr. IVO SUTTER; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.733/2022**, de autoria do Vereador Cabo Cardoso, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha General Aginaldo de Oliveira - ao Sr. BRUNO VITAL MOTA DE ANDRADE; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.734/2022**, de autoria do Vereador Cabo Cardoso, que Concede Título Honorífico e dá outras providências - ao Sr. BRUNO VITAL MOTA DE ANDRADE. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.736/2022**, de autoria do Vereador Maurício Caruaru, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências – à Sra. MARIA DO SOCORRO SILVEIRA GOMES; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.737/2022**, de autoria do Vereador Maurício Caruaru, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - ao Sr. DIEGO CHAVES REZENDE MORAES; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.738/2022**, de autoria do Vereador Maurício Caruaru, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - ao Sr. CARLOS LAERSON SOARES; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.739/2022**, de autoria do Vereador Maurício Caruaru, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha Dr. Geminiano Campos – a Sra. MARIA DO SOCORRO SILVEIRA GOMES; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.740/2022**, de autoria do Vereador Maurício Caruaru, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha Dr. Geminiano Campos- ao Sr. CARLOS LAERSON SOARES; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.741/2022**, de autoria do Vereador Maurício Caruaru, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - Medalha Dr. Geminiano Campos – ao Sr. DIEGO CHAVES REZENDE MORAES. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator dos projetos o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, está apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade das proposituras. Aberta a votação em bloco, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável aos projetos de decreto legislativo e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Não havendo mais matérias pertinentes à análise da Comissão de Ética Parlamentar e Comissão de Finanças e Orçamento, os Vereadores Nelson Diniz, Carlinhos da Ceaca e Vereador Jorge Quintino se despediram dos presentes e se retiraram da reunião às 09h47min.** A seguir, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.234/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, que Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta no município de Caruaru de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340 de 7 de agosto de 2006 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a qual apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. O Analista da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Meló solicitou que constasse em ata a Errata acerca da Ementa, ocorre que houve Emenda apresentada pelo autor, a Emenda nº 14 e 2022 que altera a Ementa da Propositura, passando a ser: “Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de pessoas que tenham sido condenadas por crimes sexual contra criança e adolescentes de qualquer natureza por decisão judicial transitada em julgado e dá outras providências.”. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma desfavorável com a errata e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o Relator, sendo o projeto reprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Continuamente, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 9.240/2022**, de autoria do Vereador Mano do Som, que Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta no município de Caruaru de pessoas condenadas



pela Lei Federal n.º 11.340 de 7 de agosto de 2006 e pela Lei Federal 13.104 de 09 de março de 2015 e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a mesma apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade do projeto. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma desfavorável e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram a Relatora, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h54min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Ruana Karina, sob a supervisão da servidora Joana Caraciolo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 10 de Novembro de 2022.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **JORGE QUINTINO**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar